DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 470



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Leis 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 136/26 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO de FONOAUDIÓLOGO que especifica e dá outras providências"

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica **exonerada** a servidora abaixo relacionada, por **pedido próprio**:

NOME	CARGO
ATALITA DE JESUS CANDIDO CPF:XXX.923.818-XX	FONOAUDIÓLOGO

ARTIGO 2º - Com o ato de **EXONERAÇÃO** baixado pelo Chefe do Executivo, fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido da providência da baixa, na ficha e cadastro da funcionária.

ARTIGO 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/06/2026.

Gabinete do Prefeito

Rifaina/SP, 16 de junho de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 09/2026.

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA ACOPLADAS NA CRECHE SILVIA HELENA MENDONÇA LOURENÇO EM RIFAINA

Inserção de propostas:	**Até dia 01/07/2026 às 08:30 horas (Horário de Brasília)**
Início da sessão:	**01/07/2026**
Horário:	**09:30 horas (Horário de Brasília)**
Local:	**www.bll.com.br**
Modo de Disputa:	Aberto

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – **BLL www.bll.org.br**.

Suporte da Plataforma Eletrônica - BLL: (41) 3097-4600– contato@bll.org.br

--

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

RIFAINA 15 DE JUNHO DE 2026

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO

.....

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 10/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DA ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO (EEE)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 17h do dia 16/06/2026 às 12:30 do dia 08/07/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12h30 do dia 08/07/2026às 13:30 do dia 08/07/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 do dia 08/07/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,16 de junho de 2026

Wilson Alves Da Silva Júnior

Prefeito Municipal

.....

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 08/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE RIFAINA SP

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 17h do dia 16/06/2026 às 08:30 do dia 08/07/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 08/07/2026às 09:30 do dia 08/07/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 do dia 08/07/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,16 de junho de 2026

Wilson Alves Da Silva Júnior

Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°89/2026

DISPENSA N°27/2026

OBJETO: REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL N°1000031-54.2026.8.26.0434 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina

CONTRATADO: DROGA FARMA DE FRANCA LTDA pelo valor global de R$1188,60 (mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

FARMEDICINAL DROGARIA LTDA ME pelo valor global de R$1.402,80 (mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°109/2026

DISPENSA N°31/2026

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR EM RAZÃO DE REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS DE ALGUNS ITENS DO ATUAL PREGÃO ELETRÔNICO N°90/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina

CONTRATADO: ELIANE DE OLIVEIRA DEVOS ***211298** pelo valor global de R$2.045,70 (dois mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos).

JUAREZ LEANDRO LUCA EIRELI pelo valor global de R$1.563,50 (mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

SUPER SÃO JORGE RIFAINA LTDA pelo valor global de R$382,70 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°132/2026

DISPENSA N°37/2026

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS E PRODUTOS CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina

CONTRATADO: S.J.C ALVARENGA LTDA pelo valor global de R$5.805,00 (cinco mil, oitocentos e cinco reais)

C A S MARTINS LUBRIFICANTES LTDA pelo valor global de R$6.644,70 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°133/2026

DISPENSA N°38/2026

OBJETO: REFERENTE A REVISÃO DE 80.000 KM DO VEÍCULO OFICIAL PEUGEOT 2008 PLACA EJY3A44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina

CONTRATADO: SMV DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA pelo valor global de R$2.577,55 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°145/2026

DISPENSA N°44/2026

OBJETO: REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL N°1000553-86.2023.8.26.0434 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PENEPIN JR- EPINEPHRINE JR AUTO INJECTION 0,15 MG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina

CONTRATADO: PRIMEDICIN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP pelo valor global de R$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°154/2026

DISPENSA N°46/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS EM SISTEMA DE DRY WALL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina

CONTRATADO: 65.894.220 HALY JOHN DOS SANTOS PEREIRA pelo valor global de R$3.000,03 (três mil reais e três centavos)

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°163/2026

DISPENSA N°50/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTO DRONE DE USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina

CONTRATADO: 46.250.463 GUSTAVO HAKIME ANDRADE pelo valor global de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°177/2026

DISPENSA N°52/2026

OBJETO: REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL N°0000959-56.205.8.26.0434 CIRURGIA REFRETARIA AMBOS OS LADOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina

CONTRATADO: OFTALMOCENTER FRANCA LTDA pelo valor global de R$6.000,00 (seis mil reais).

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRENCIA 08/2025

OBJETO: 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE CARÁTER SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: F.E.L.D.P CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: ACRESCIMO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 14.383,56 (QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03/07/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2025, RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no concurso público – Edital nº 001/2025, relacionados no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação**,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251,

Centro, Rifaina – SP, no Departamento de Recursos Humanos – DRH, **no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 22 (vinte e dois) de maio de 2026**, **no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

2 – O **NÃO** comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

3 - Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 16 de junho de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – Relação dos Candidatos Convocados para:

CARGO	CONVOCADO	RG
FONOAUDIÓLOGA	1° PCD – RENATA DA SILVA ROCHA	*******

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.214 DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a transparência ativa na divulgação de informações relativas a imóveis notificados, autuados ou multados por descumprimento da legislação municipal referente à limpeza, muramento e adequada utilização de terrenos no Município de Rifaina/SP, e dá outras providências."

JÚLIO CEZAR CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar, em página eletrônica oficial, informações relativas aos imóveis notificados, autuados ou multados por descumprimento da legislação municipal concernente à limpeza, ao fechamento (muramento) e à adequada utilização de terrenos situados no Município de Rifaina/SP.

Art. 2º A página eletrônica de que trata o artigo anterior deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – endereço e identificação do imóvel, resguardados os dados pessoais do proprietário ou possuidor;
II – data da vistoria realizada pelo Poder Público e da respectiva notificação;
III – motivo da notificação, tais como mato alto, ausência ou inadequação de muramento, acúmulo de resíduos ou outras irregularidades;
IV – status da situação do imóvel, indicando, exemplificativamente, se está regularizado, notificado, autuado, multado ou em análise;
V – valor da multa aplicada, quando houver;
VI – providências adotadas pelo Poder Público em caso de não atendimento à notificação, inclusive execução de serviços e eventuais cobranças administrativas ou judiciais.

Art. 3º As informações previstas nesta Lei deverão ser atualizadas mensalmente e disponibilizadas em área de fácil acesso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rifaina/SP, garantindo-se ampla publicidade e transparência.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º A divulgação das informações deverá observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedada a exposição de dados pessoais que permitam a identificação direta dos proprietários ou possuidores dos imóveis.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, especialmente quanto aos procedimentos operacionais, forma de apresentação dos dados e integração com sistemas eletrônicos existentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rifaina, 15 de junho de 2026.

JULIO CEZAR CARREIRA
Presidente

Rua Barão de Rifaina, 241 - Centro - CEP 14.490-000 Rifaina SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.215 DE 15 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização do cadastro imobiliário municipal a partir da confirmação do pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e dá outras providências."

JÚLIO CEZAR CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover a atualização do cadastro imobiliário municipal sempre que houver a confirmação do pagamento da guia municipal do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, relativa à transmissão de propriedade ou de direitos reais sobre bens imóveis situados no Município de Rifaina/SP.

Art. 2º A atualização de que trata esta Lei deverá ocorrer de forma automática ou mediante procedimento administrativo célere, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da confirmação do pagamento do tributo.

Art. 3º A atualização do cadastro imobiliário deverá contemplar, no mínimo:

I – a identificação do novo proprietário ou titular de direitos reais, nos termos constantes da guia de ITBI;
II – a data da transmissão informada no respectivo instrumento;
III – a vinculação do imóvel ao novo contribuinte para fins de lançamento e cobrança de tributos municipais;
IV – a atualização de eventuais registros cadastrais complementares relacionados ao imóvel.

Art. 4º A atualização cadastral realizada nos termos desta Lei não substitui a obrigatoriedade do registro do título translativo no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos da legislação civil vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º O Poder Executivo deverá promover a integração entre os sistemas de arrecadação tributária, cadastro imobiliário e controle fiscal, a fim de garantir a efetividade e a confiabilidade das informações.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, especialmente quanto aos fluxos operacionais, validações e procedimentos internos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rifaina, 15 de junho de 2026.

JULIO CEZAR CARREIRA
Presidente

Rua Barão de Rifaina, 241 - Centro - CEP 14.490-000 Rifaina SP